



**GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL**

Secretaria de Modernização
Administrativa e dos Recursos Humanos

253

SEGUNDO TERMO ADITIVO

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado o **ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, através da Secretaria da Modernização Administrativa e dos Recursos Humanos, situada na Avenida Borges de Medeiros, 1501, 2º andar, nesta capital, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 00.465.988/0001-64, representada neste ato pelo Senhor Secretário **EDUARDO RAFAEL VIERA OLIVERA**, doravante denominada **CONTRATANTE** e **IMPLY TECNOLOGIA ELETRÔNICA LTDA.**, sito na Rodovia ImPLY Tecnologia, 1.111, RST 287, km 105, Santa Cruz do Sul, RS, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 05.681.400/0001-23, representado neste ato por seu Diretor Presidente, **TIRONI PAZ ORTIZ**, inscrito no CPF. Sob o número 485.141.440-49, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem aditar o contrato, firmado através do Processo Administrativo nº 007585-2400/13-8, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLAUSULA PRIMEIRA -- DO OBJETO

1.1 É objeto do presente Termo Aditivo a alteração dos equipamentos contratados, conforme segue:

- a) A troca de dois computadores (locados e não usados) por uma nova catraca (com a instalação), no Prédio da Secretaria de Educação (Portaria 2);
- b) Aquisição de 8 (oito) leitoras smartcard;
- c) Prorrogar a locação de cartões smartcard por mais 4 (quatro) meses , encerrando em setembro/2015, quando os mesmos passam a ser de propriedade da **CONTRATANTE**;
- d) A doação por parte da **CONTRATADA** de 2000 (duas mil) etiquetas para crachás.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

2.1 Em decorrência das modificações referidas na cláusula anterior, o preço da contratação, passa a ser de R\$ 19.606,00 (dezanove mil, seiscentos e seis reais), durante os meses de agosto e setembro de 2015, conforme a seguinte composição:

OK 1



**GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL**

Secretaria de Modernização
Administrativa e dos Recursos Humanos

Item	Quan	Especificação	Modelo	Vi. Un(R\$)	Vi.Total (R\$)
1	9	Catracas balcão	Sg.590115	1307,00	11.763,00
2	2	Catraca PNE	Sg.590116	1.011,50	2.023,00
3	1	Servidor de contrl.	Dell pwR720	1.148,00	1.148,00
4	10	Leitor Smartcard	Sg.07.0002	29,00	290,00
5	1	Software/Gerenc.	Pa.190034	1.322,00	1.322,00
6	6000	Cartões Smartcard*		0,51	3.060,00
				TOTAL	19.606,00

*locação até 09/2015

2.2 O valor da contratação, a contar de outubro de 2015, passará a ser de R\$ 16.546,00 (dezesseis mil, quinhentos e quarenta e seis reais), tendo em vista a isenção do pagamento da locação dos 6000 cartões smartcar.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA EFICÁCIA

O Presente Termo Aditivo somente terá eficácia após publicada a respectiva Súmula no Diário Oficial do Estado.

E, por estarem de comum acordo, firmam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também assinam.

Porto Alegre, 07 de agosto de 2015.

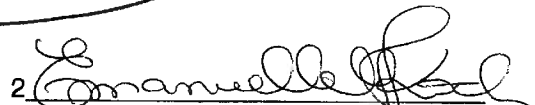
EDUARDO RAFAEL VIERA OLIVEIRA
Secretário de Estado SMARH

TIRONI PAZ ORTIZ
Diretor Presidente IMPLY TECNOLOGIA ELETRÔNICO LTDA.

TIRONI PAZ ORTIZ
Diretor Presidente | CEO
Imply Tecnologia Eletrônica®

TESTEMUNHAS:

1 _____

2 
EMANUELLE M. KOCH
033.212.980-23



Diane Assmann
Advogada - OAB/RS 88.455

05.681.400/0001-23
IE: 108/0136620
IMPLY TECNOLOGIA ELETRÔNICA LTDA 2
Rodovia Imply Tecnologia, 1.111 RST 287 KM 105
CEP: 96815-911 - Renascença
Santa Cruz do Sul - RS

SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO: 0000515/2015 - EMPRESA: Oracle do Brasil Sistemas Ltda - OBJETO: Serviços de suporte Oracle Database Standard Edition e Internet Application Server Interprise Edition- ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 25, Inciso I da Lei 8.666/93.

Codigo: 1512531

SÚMULA DE ADITAMENTO DE CONTRATO

PROCESSO: Nº0000202/2014 - EMPRESA: TK ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA - OBJETO: Acréscimo no valor da manutenção de equipamentos de alta criticidade relacionados ao sistema de climatização nos Ar Condicionado da CPD I e CPD II, alterando-se o valor mensal do contrato de R\$ 18.000,00 para R\$ 18.837,21. - VALOR: R\$ 18.837,21 (dezoito mil oitocentos e trinta e sete reais e vinte e um centavos) - PRAZO: 12 meses - DATA CONTRATO: 16/07/2015 - ENQUADRAMENTO LEGAL: Art. 65, inciso I, alínea "b", combinado com o § 1º da mesma Lei 8.666/93.

Codigo: 1512532

Companhia de Processamento de Dados do RGS

Diretor-Presidente : ANTÔNIO RAMOS GOMES
End: Praça dos Açorianos, s/nº
Porto Alegre/RS - 90010-340

Gabinete da Presidência

CONTRATOS

Assunto: Contrato
Expediente: 000195-1489/15-0

Súmula de Contrato

PROCERGS e DIVIFORTES - Contrato 4738-00 para fornecimento de materiais e mão de obra especializada para instalação e/ou remoção de solução de layouts. Pregão-036/2015. Valor total estimado R\$ 1.052.154,06. 07/08/2015. POA.

Codigo: 1512630

Assunto: Contrato
Expediente: 000066-1489/15-9

Súmula de contrato

PROCERGS e QP. Contrato 4724-00 para aquisição mensal estimada de 800 rolos de papel higiênico. Pregão-026/2015. Valor mensal estimado R\$ 3.448,00. 07.08.2015. POA.

Codigo: 1512631

Pregão Eletrônico

DANIEL ANTUNES CARPTER
End: Praça dos Açorianos, s/nº - 1º andar
Porto Alegre / RS / 90010-340
Fone: (51) 3210-3190

LICITAÇÕES

Assunto: Pregão Eletrônico
Expediente: 000276-1489/15-7

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2015

A PROCERGS torna pública a data de abertura do Pregão Eletrônico nº 47/2015, para aquisição de materiais Furukawa. Maiores informações em <http://www.procergs.rs.gov.br>. Serão recebidas propostas até 20/08/2015 às 10h.

Codigo: 1512632

Assunto: Pregão Eletrônico
Expediente: 000278-1489/15-2

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2015

A PROCERGS torna pública a data de abertura do Pregão Eletrônico nº 48/2015, para aquisição de conversores de mídia e rádios outdoor. Maiores informações em <http://www.procergs.rs.gov.br>. Serão recebidas propostas até 21/08/2015 às 10h.

Codigo: 1512633



Rua Cel. Aparício Borges, 2199 – (51) 3288-9700
Endereço Telegráfico: CORAG – FAX (51) 3288-9760
Rua Caldas Júnior, 261 – Fone: (51) 3221-3516
Home Page: www.corag.rs.gov.br
E-mail: corag@corag.rs.gov.br

EDITORA DO DIÁRIO OFICIAL

Vinícius De Tomasi Ribeiro
Diretor-Presidente

Sérgio Luiz Valmorbidia
Diretor Industrial

Eloá Nespolo Benedetti
Diretora Administrativa/Financeira/Comercial

Secretaria de Modernização Administrativa e dos Recursos Humanos

Secretaria de Modernização Administrativa e dos Recursos Humanos

Secretário de Estado: EDUARDO RAFAEL VIERA OLIVEIRA
End: Av. Borges de Medeiros, 1501 - 2º andar
Porto Alegre/RS - 90119-900
Gabinete do Secretário

CONTRATOS

Assunto: Contrato
Processo nº: 7585-2400/13-8

SÚMULA SEGUNDO TERMO ADITIVO

PARTES: ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, através da Secretaria de Modernização Administrativa e dos Recursos Humanos - SMARH e IMPLY TECNOLOGIA ELETRÔNICA LTDA.; OBJETO: a) troca de dois computadores por uma nova catraca; b) aquisição de oito leitoras smartcard; c) prorrogação da locação de cartões smartcard por mais quatro meses, encerrando-se em setembro/2015, quando os mesmos passam à propriedade da SMARH; d) doação, por parte da contratada, de duas mil etiquetas para crachás. VALOR: em decorrência das alterações, o preço da contratação passa a ser de R\$ 19.606,00, durante os meses de agosto e setembro/2015, passando a ser de R\$16.546,00, a partir de outubro/2015.

FUNDAMENTO: PE509/CELIC/2014.

Codigo: 1512635

PATRIMÔNIO

Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Cessão de Uso nº 84/2014, celebrado entre o Estado do Rio Grande do Sul, representado pela SECRETARIA DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E DOS RECURSOS HUMANOS, com interveniência da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, e o MUNICÍPIO DE CANGUÇU.

O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, através da SECRETARIA DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E DOS RECURSOS HUMANOS, por seu titular, Senhor Eduardo Rafael Viera Oliveira, no uso da competência prevista no artigo 6º, inciso XVII, do Decreto 47.715, de 28 de dezembro de 2010, firma o Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Cessão de Uso nº 84/2014, atendendo ao que consta no processo nº 019325-1900/14-9, mediante as seguintes cláusulas e condições:

As Cláusulas Segunda- DA FINALIDADE e OITAVA - DA REVOGAÇÃO, passam a ler as seguintes redações:

CLÁUSULA SEGUNDA- DA FINALIDADE:

"Esta Cessão de Uso, de caráter irrevogável e irrevogável, cujo prazo está estabelecido na Cláusula "3ª- Da Vigência", visa a regularização do imóvel onde está instalada a EMEF Castelo Branco, com a finalidade de permitir o uso e captação de recursos federais para manutenção da mesma, não sendo tolerada utilização diversa, sob qualquer pretexto, sob pena de imediata revogação da presente outorga."

CLÁUSULA OITAVA - DA REVOGAÇÃO:

"O presente instrumento poderá ser rescindido por acordo entre as partes ou a qualquer tempo, por inadimplemento de quaisquer de sua cláusulas, ou a qualquer momento por interesse da Administração Estadual se a presente Cessão não for utilizada exclusivamente para execução do contrato de repasse do SICONV Nº 019790/2012 e a finalidade prevista na Cláusula Segunda."

Esse Termo Aditivo passará a vigor da sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do termo ora aditado.

E por estarem assim justas e acertadas, as partes lavram o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Porto Alegre, _____/_____/_____.

Eduardo Rafael Viera Oliveira,
Secretaria de Modernização Administrativa e dos Recursos Humanos.

Carlos Eduardo Vieira da Cunha,
Secretaria da Educação.

Gerson Cardoso Nunes,
Município de Canguçu.

Codigo: 1512636

RECURSOS HUMANOS

Assunto: Concessão de Licença Prêmio
Expediente: 064994-1900/15-1
Nome: Amélia Helena Messina
Id.Func./Inscrito: 1602535/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Agente Educacional III - Auxiliar em Administração - D-III
Lotação: SEDUC - 08 Coordenadoria Regional de Educação

DECLARA SEM EFEITO o ato registrado no D.O.E. de 04/08/2015, referente à concessão da licença-prêmio quinquênio de 04/07/2010 a 02/07/2015, por ter constado indevidamente.

Codigo: 1512637

Assunto: Concessão de Licença Prêmio
Expediente: 073539-1900/15-0
Nome: Gerson Ronaldo Medeiros
Id.Func./Inscrito: 2448416/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor
Lotação: SEDUC - 28 Coordenadoria Regional de Educação

CONCEDE licença-prêmio quinquênio de 07/05/2005 a 05/05/2010, nos termos da Lei Complementar nº 10.098/94, art. 150.

Codigo: 1512638